



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 131/2015

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi e José Airton Deco de Araújo

ASSUNTO – Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria dos Vereadores José Eduardo Antoniassi e José Airton Deco de Araújo, que concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de setembro de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 131/2015

AUTORIA – José Eduardo Antoniassi e José Airton Deco de Araújo

ASSUNTO – Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 131/2015, de autoria dos Vereadores José Eduardo Antoniassi e José Airton Deco de Araújo, que concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao CORONEL MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de setembro de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATÓRIA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício nº. 513/2015 – GAB.

Apucarana, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

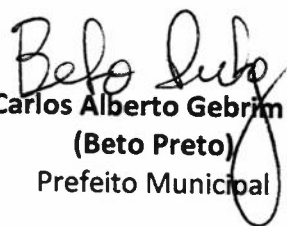
Assunto: **Convocação de Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência, o Projetos de Lei nºs 130 a 133/2015, deste Executivo Municipal.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

